

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - 928299

O Tribunal de Contas do Estado torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 15/2022, do tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Créditos Microsoft Azure (Azure Prepayment) para um período de 36 meses, na modalidade EAS, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo II (Termo de Referência) do Edital. A data de abertura da sessão pública será no dia 06/04/2022, às 14:00 horas, por meio do site www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp, número da Licitação no sistema 928299. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp, número da Licitação 928299, ou no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br/index.php?lstOrgaos=4002>, Pregão Eletrônico nº 15/2022. Informações e esclarecimentos acerca desta licitação poderão ser obtidas através do e-mail pregoeiro@tcsc.tc.br ou na Coordenadoria de Licitações e Contratações através do telefone (48) 3221-3682, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00h às 19:00h. Registrado no TCE com a chave: C3579C2FF579140E42D550D7DDF5933D0E63B92C.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica 006/2021 CRA-SC; **Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objetivo o aprimoramento Técnico e Institucional compreendidos na troca de dados e informações públicas; **Data da assinatura e início da vigência:** 21/03/2022; **Vigência:** 21/03/2027; **Signatários:** Presidente do TCE/SC, Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Junior; e: Presidente do Conselho Regional de Administração, Djalma Henrique Hack.

PROCESSO: ADM 21/00612438.

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 34/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo servidor Sérgio de Monaco Santos, requerendo nova prorrogação do prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria MPC nº 75/2018, de 22 de outubro de 2018; e

CONSIDERANDO a relevância da revisão e de eventuais alterações nas normas internas afetas à área de gestão de pessoas;

RESOLVE:

CONSIDERAR PRORROGADO até 31 de outubro de 2022, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2022, o prazo para a conclusão das atividades do grupo de trabalho constituído pela Portaria MPC nº 75/2018, de 22 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de 25 de outubro de 2018.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas